



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
PROCURADORIA JURIDICA

PROJETO DE LEI Nº 3462/2026

DE 13 DE ABRIL DE 2026

"DISPÕE SOBRE AUTORIZAR O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO - SEMCET, CONCEDER PAGAMENTO DE PREMIAÇÕES EM DINHEIRO PARA OS EVENTOS DO FESTIVAL MICAOURO DO ANO DE 2026"

O Prefeito do Município de Ouro Preto do Oeste, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art.1º Fica o Poder Executivo autorizado através da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo, conceder pagamento de premiações em dinheiro para os eventos do Festival MICAOURO do ano de 2026, conforme planilha a seguir:

SOM AUTOMOTIVO

ITEM	CATEGORIA RTA 2 ALTO-FALANTE	
1	CAMPEAO	R\$ 1.000,00
2	VICE CAMPEAO	R\$ 500,00
SUB TOTAL		R\$ 1.500,00

ITEM	CATEGORIA RTA 4 ALTO-FALANTE	
1	CAMPEAO	R\$ 2000,00
2	VICE CAMPEAO	R\$ 800,00
SUB TOTAL		R\$ 2800,00

ITEM	CATEGORIA RTA 6 ALTO-FALANTE	
1	CAMPEAO	R\$ 1.400,00
2	VICE CAMPEAO	R\$ 600,00
SUB TOTAL		R\$ 2000,00

ITEM	CATEGORIA 8 ALTO-FALANTE	
1	CAMPEAO	R\$ 2.000,00
2	VICE CAMPEAO	R\$ 1.000,00
SUB TOTAL		R\$ 3000,00

ITEM	CATEGORIA 12 ALTO-FALANTE	
1	CAMPEAO	R\$ 1.500,00





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
PROCURADORIA JURIDICA

2	VICE CAMPEAO	R\$ 700,00
SUB TOTAL		R\$ 2.200,00

ITEM	CATEGORIA FORÇA LIVRE	
1	CAMPEAO	R\$ 2500,00
2	VICE CAMPEAO	R\$ 1000,00
SUB TOTAL		R\$ 3500,00

Art. 2º Os valores em dinheiro serão pagos diretamente aos vencedores por meio de depósito, após o finais de cada competição, sendo livres de impostos, taxas e demais retenções.

§ 1º Na modalidade individual, o depósito será realizado em conta corrente do vencedor.

§ 2º Na modalidade grupo, o depósito será realizado em conta corrente do representante do time vencedor.

§ 3º O representante da equipe vencedora deverá apresentar declaração assinada por todos da equipe, dando plenos poderes para ele realizar o recebimento da premiação.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei correrão por conta do orçamento da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo.

Art. 4º Deverá ser instaurado processo administrativo pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo SEMCET, para ocorrer com esta despesa, no qual deverá constar, além da lei autorizando a realização da despesa, obrigatoriamente, os seguintes documentos:

I. O projeto básico, detalhando o objetivo, período de execução, forma de organização, forma de premiação e valores, dotação orçamentária, as responsabilidades da Prefeitura Municipal e dos grupos participantes, relatório de comprovação que o ve o campeonato, um modelo de recibo dos valores que serão distribuídos aos vencedores, nos termos previstos nesta lei, e outras informações que julgarem pertinentes.

II. Indicação da dotação orçamentária que será utilizada para cobrir as despesas.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUAN ALEX TESTONI
PREFEITO





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
PROCURADORIA JURÍDICA

OFÍCIO Nº 113/GAB/2026

Ouro Preto do Oeste/RO, 13 de abril de 2026

À Sua Excelência, o Senhor
GILVANE FERNANDES DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal
Ouro Preto do Oeste – RO.

Senhor Presidente,

Através deste, encaminhamos a Vossa Excelência o Projeto de Lei nº 3462 de 13 de abril de 2026, o qual "**DISPÕE SOBRE AUTORIZAR O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO - SEMCET, CONCEDER PAGAMENTO DE PREMIAÇÕES EM DINHEIRO PARA OS EVENTOS DO FESTIVAL MICAOURO DO ANO DE 2026**, para trâmite em regime normal nessa Colenda Casa de Leis.

Atenciosamente.

JUAN ALEX TESTONI
PREFEITO





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURADA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
PROCURADORIA JURIDICA

Mensagem nº 3276/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Submetemos à apreciação dessa Casa Legislativa, o Projeto de Lei nº 3462 de 13 de abril de 2026, que **"DISPÕE SOBRE AUTORIZAR O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO - SEMCET, CONCEDER PAGAMENTO DE PREMIAÇÕES EM DINHEIRO PARA OS EVENTOS DO FESTIVAL MICA OURO DO ANO DE 2026.**

Sabemos que o esporte se faz presente na vida de muitas pessoas, seja por meio da prática, do lazer, da educação, da profissão ou através da mídia, podendo ser considerado o principal fator de crescimento humano, tanto para individualidade como para coletividade.

A realização dos eventos Som Automotivo e Gincana Mil Grau representa uma ação estratégica da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo com o objetivo de promover a integração social, o entretenimento e o fortalecimento da cultura local. Ambos os eventos foram idealizados para valorizar os talentos da comunidade, incentivar práticas recreativas saudáveis e oferecer opções de lazer acessíveis à população.

O Som Automotivo atrai um público diversificado, composto principalmente por jovens e entusiastas da personalização veicular e da sonorização automotiva. O evento movimentava o setor local, gera oportunidades para expositores e empreendedores e promove o turismo regional, contribuindo com a economia do município.

A Gincana Mil Grau, por sua vez, tem como foco o espírito de equipe, a competição saudável e o engajamento da juventude em atividades esportivas e recreativas. Ela contribui diretamente para o fortalecimento dos vínculos comunitários e oferece uma alternativa positiva de lazer, além de fomentar a ocupação de espaços públicos de forma organizada e segura.

Dessa forma, a inclusão desses eventos no calendário cultural e esportivo municipal justifica-se não apenas pelo seu apelo popular, mas também pelo seu impacto social, econômico e cultural para o município.

Ambos os eventos também têm o potencial de atrair visitantes de municípios vizinhos, o que contribui para o turismo regional e a divulgação positiva de Ouro Preto do Oeste como polo cultural e de lazer. Isso se reflete na valorização da cidade como destino de eventos e entretenimento, fortalecendo a imagem institucional da administração municipal.





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
PROCURADORIA JURÍDICA

Assim, com este intuito é que sujeitamos a presente matéria, à apreciação dos Senhores Vereadores, aguardando desde já, a sua aprovação do presente Projeto de Lei.

JUAN ALEX TESTONI
PREFEITO





Município de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79
Praça da Liberdade
www.ouropretodoeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Projeto de Lei	3462	13/04/2026

ID: **1561662**

CRC: **88557D24**

Processo: **1-1381/2026**

Usuário: **Juliana Vieira Kogiso Masioli**

Criação: **13/04/2026 09:00:40** Finalização: **13/04/2026 09:02:51**

Processo



Documento



MD5: **E783210A94D25DF925FC74D9C0BC07FB**

SHA256: **00E96C98F7D52001F446B6B04C38BEA8DD52B99393B756C4BEAC9E3B363E6380**

Súmula/Objeto:

"DISPÕE SOBRE AUTORIZAR O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO - SEMCET, CONCEDER PAGAMENTO DE PREMIAÇÕES EM DINHEIRO PARA OS EVENTOS DO FESTIVAL MICAOURO DO ANO DE 2026"

INTERESSADOS

SEMCET - SECRETARIA MUN. DE CULT. ESP. E TURISMO	Ouro Preto do Oeste	RO	13/04/2026 09:00:40
--	---------------------	----	---------------------

ASSUNTOS

ELABORAÇÃO DE PROJETO DE LEI	13/04/2026 09:00:40
------------------------------	---------------------

ANEXOS

Cópia Integral de Processo Administrativo 1381	13/04/2026	1562200
--	------------	---------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS



Juan Alex Testoni

Prefeito (a)

13/04/2026 09:17:46

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodoeste.ro.gov.br informando o ID 1561662 e o CRC 88557D24.



Município de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79

Praça da Liberdade

www.ouropretodoeste.ro.gov.br

FICHA DO PROCESSO ELETRÔNICO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1-1381/2026

Abertura: **10 de abril de 2026 (sexta-feira) às 08:56:28 hs**
Interessado: **SEMCRET - SECRETARIA MUN. DE CULT. ESP. E TURISMO**
Assunto: **ELABORAÇÃO DE PROJETO DE LEI**
Unidade: **SEMCRET-SECRET. MUN. DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO**

Súmula/Objeto:

ELABORAÇÃO DE PROJETO DE LEI PARA CONCEDER PAGAMENTO DE PREMIAÇÕES EM DINHEIRO PARA O EVENTO SOM AUTOMOTIVO.

TRÂMITES / MOVIMENTAÇÕES

Seq.	Origem	Destino	Envio	Recebimento
1	SEMCRET-SECRET. MUN. DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO	GABINETE DO PREFEITO	10/04/2026 12:07:41	10/04/2026 13:19:44
2	GABINETE DO PREFEITO	PJ - PROCURADORIA JURIDICA	10/04/2026 13:20:30	13/04/2026 08:28:59

DOCUMENTOS

Seq.	Documento (Tipo e Identificação)	Data	Qtd. Pág.	Pág/Folha	ID Docto
1	Termo de Abertura Integrado 1381	10/04/2026	1	2	1559787
2	Memorando 84	10/04/2026	1	3	1559795
3	Minuta de Projeto de Lei 1381	10/04/2026	3	4	1559803
4	Projeto Básico 3	10/04/2026	3	7	1559815
5	Classificação de Ficha da Despesa N°438	01/04/2026	2	10	1550236
6	Despacho Integrado 1	10/04/2026	1	12	1560494
7	Despacho Integrado 2	10/04/2026	1	13	1560785
8	Projeto de Lei 3462	13/04/2026	6	14	1561662



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE

TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO

1-1381/2026

No dia 10 de abril de 2026 às 08:56 horas, foi protocolado nesta repartição, sob número 1-1381/2026 o presente processo, através de SEMCET - SECRETARIA MUN. DE CULT. ESP. E TURISMO, referente a ELABORAÇÃO DE PROJETO DE LEI (532) com a finalidade de:

ELABORAÇÃO DE PROJETO DE LEI PARA CONCEDER PAGAMENTO DE PREMIAÇÕES EM DINHEIRO PARA O EVENTO SOM AUTOMOTIVO.

Para constar, lavrou-se o presente TERMO DE ABERTURA que constará dos autos administrativos.

Kleyrismar Ramos de Souza
SEMCET-SECRET. MUN. DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

Avenida Daniel Comboni, nº 1156 - Bairro Jardim Tropical - Ouro Preto do Oeste/RO
Contato: (69) 3461-2416 - Site: www.ouropretodoeste.ro.gov.br - CNPJ: 04.380.507/0001-79



Documento assinado eletronicamente por **Kleyrismar Ramos de Souza, Diretor do Departamento de Esporte - SEMCET**, em 10/04/2026 às 08:57, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 13.714 de 27/08/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodoeste.ro.gov.br, informando o ID **1559787** e o código verificador **712E910D**.

Referência: [Processo nº 1-1381/2026](#).

Docto ID: 1559787 v1





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE

Memorando nº 84/SEMCET/2026

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito,
Juan Alex Testoni

Assunto: Elaboração de Projeto de Lei para Pagamento de Premiação do evento som automotivo.

Com os cordiais cumprimentos, pelo presente, solicitamos autorização para abertura de processo, para elaboração de Projeto de Lei que trata da concessão de pagamento de premiação em dinheiro para o evento som automotivo, no valor total de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Atenciosamente,

Ouro Preto do Oeste/RO, 10 de abril de 2026.

Kleyrismar Ramos de Souza
Diretor do Departamento de Esporte - SEMCET

Avenida Daniel Comboni, nº 1156 - Bairro Jardim Tropical - Ouro Preto do Oeste/RO
Contato: (69) 3461-2416 - Site: www.ouropretodoeste.ro.gov.br - CNPJ: 04.380.507/0001-79



Documento assinado eletronicamente por **Emersson Douglas Xavier da Fonseca, ASSESSOR ESPECIAL DA SEMCET**, em 10/04/2026 às 09:33, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 13.714 de 27/08/2020](#).



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **Juan Alex Testoni, Prefeito (a)**, em 10/04/2026 às 13:14, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 13.714 de 27/08/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodoeste.ro.gov.br, informando o ID **1559795** e o código verificador **26298391**.

Referência: [Processo nº 1-1381/2026](#).

Docto ID: 1559795 v1





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE

MINUTA DO PROJETO DE LEI

PROJETO DE LEI Nº

Ouro Preto do Oeste- RO, 10 de abril de 2026

"DISPÕE SOBRE AUTORIZAR O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO - SEMCET, CONCEDER PAGAMENTO DE PREMIAÇÕES EM DINHEIRO PARA OS EVENTOS DO FESTIVAL MICAOURO DO ANO DE 2026

O Prefeito do Município de Ouro Preto do Oeste, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art.1º Fica o Poder Executivo autorizado através da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo, conceder pagamento de premiações em dinheiro para os eventos do Festival MICAOURO do ano de 2026, conforme planilha a seguir:

SOM AUTOMOTIVO

ITEM	CATEGORIA RTA 2 ALTO-FALANTE	
1	CAMPEAO	R\$ 1.000,00
2	VICE CAMPEAO	R\$ 500,00
SUB TOTAL		R\$ 1.500,00

ITEM	CATEGORIA RTA 4 ALTO-FALANTE	
1	CAMPEAO	R\$ 2000,00
2	VICE CAMPEAO	R\$ 800,00
SUB TOTAL		R\$ 2800,00

ITEM	CATEGORIA RTA 6 ALTO-FALANTE	
1	CAMPEAO	R\$ 1.400,00
2	VICE CAMPEAO	R\$ 600,00
SUB TOTAL		R\$ 2000,00

ITEM	CATEGORIA 8 ALTO-FALANTE	
1	CAMPEAO	R\$ 2.000,00
2	VICE CAMPEAO	R\$ 1.000,00
SUB TOTAL		R\$ 3000,00



ITEM	CATEGORIA 12 ALTO-FALANTE	
1	CAMPEAO	R\$ 1.500,00
2	VICE CAMPEAO	R\$ 700,00
SUB TOTAL		R\$ 2.200,00

ITEM	CATEGORIA FORÇA LIVRE	
1	CAMPEAO	R\$ 2500,00
2	VICE CAMPEAO	R\$ 1000,00
SUB TOTAL		R\$ 3500,00

Art. 2º Os valores em dinheiro serão pagos diretamente aos vencedores por meio de depósito, após o finais de cada competição, sendo livres de impostos, taxas e demais retenções.

§ 1º Na modalidade individual, o depósito será realizado em conta corrente do vencedor.

§ 2º Na modalidade grupo, o depósito será realizado em conta corrente do representante do time vencedor.

§ 3º O representante da equipe vencedora deverá apresentar declaração assinada por todos da equipe, dando plenos poderes para ele realizar o recebimento da premiação.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei correrão por conta do orçamento da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo.

Art. 4º Deverá ser instaurado processo administrativo pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo SEMCET, para ocorrer com esta despesa, no qual deverá constar, além da lei autorizando a realização da despesa, obrigatoriamente, os seguintes documentos:

I. O projeto básico, detalhando o objetivo, período de execução, forma de organização, forma de premiação e valores, dotação orçamentária, as responsabilidades da Prefeitura Municipal e dos grupos participantes, relatório de comprovação que o ve o campeonato, um modelo de recibo dos valores que serão distribuídos aos vencedores, nos termos previstos nesta lei, e outras informações que julgarem pertinentes.

II. Indicação da dotação orçamentária que será utilizada para cobrir as despesas.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUAN ALEX TESTONI
PREFEITO

Avenida Daniel Comboni, nº 1156 - Bairro Jardim Tropical - Ouro Preto do Oeste/RO
Contato: (69) 3461-2416 - Site: www.ouropretodoeste.ro.gov.br - CNPJ: 04.380.507/0001-79



Documento assinado eletronicamente por **Kleyrismar Ramos de Souza, Diretor do Departamento de Esporte - SEMCET**, em 10/04/2026 às 09:02, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 13.714 de 27/08/2020](#).





Documento assinado eletronicamente por **Emersson Douglas Xavier da Fonseca, ASSESSOR ESPECIAL DA SEMCET**, em 10/04/2026 às 09:33, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 13.714 de 27/08/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodoeste.ro.gov.br, informando o ID **1559803** e o código verificador **B1D0F00B**.

Referência: [Processo nº 1-1381/2026](#).

Docto ID: 1559803 v1





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE

PROJETO BÁSICO

PARA CUSTEAR DESPESAS COM PREMIAÇÕES EM EVENTO SOM AUTOMOTIVO DE 2026

1. INTRODUÇÃO

O presente projeto base tem por finalidade a formalização e o registro das despesas orçamentárias destinadas ao pagamento de premiações em dinheiro, vinculadas aos eventos de som automotivo a serem realizados no exercício de 2026.

2. OBJETIVO

O presente instrumento tem por objetivo estabelecer diretrizes para a transferência de recursos financeiros destinados ao pagamento de premiações em dinheiro aos indivíduos que alcançarem as melhores colocações nas competições de som automotivo, organizadas e/ou apoiadas pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo SEMCET.

Busca-se, com a presente iniciativa, incentivar a participação dos competidores, valorizar o desempenho técnico nas modalidades disputadas, bem como promover o fortalecimento e a consolidação dos eventos no âmbito municipal, contribuindo para o fomento à cultura, ao lazer e à economia local.

3. JUSTIFICATIVA

A realização dos eventos Som Automotivo e Gincana Mil Grau representa uma ação estratégica da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo com o objetivo de promover a integração social, o entretenimento e o fortalecimento da cultura local. Ambos os eventos foram idealizados para valorizar os talentos da comunidade, incentivar práticas recreativas saudáveis e oferecer opções de lazer acessíveis à população.

O Som Automotivo atrai um público diversificado, composto principalmente por jovens e entusiastas da personalização veicular e da sonorização automotiva. O evento movimentava o setor local, gera oportunidades para expositores e empreendedores e promove o turismo regional, contribuindo com a economia do município.

A Gincana Mil Grau, por sua vez, tem como foco o espírito de equipe, a competição saudável e o engajamento da juventude em atividades esportivas e recreativas. Ela contribui diretamente para o fortalecimento dos vínculos comunitários e oferece uma alternativa positiva de lazer, além de fomentar a ocupação de espaços públicos de forma organizada e segura.

Dessa forma, a inclusão desses eventos no calendário cultural e esportivo municipal justifica-se não apenas pelo seu apelo popular, mas também pelo seu impacto social, econômico e cultural para o município.

Ambos os eventos também têm o potencial de atrair visitantes de municípios vizinhos, o que contribui para o turismo regional e a divulgação positiva de Ouro Preto do Oeste como polo cultural e de lazer. Isso se reflete na valorização da cidade como destino de eventos e entretenimento, fortalecendo a imagem institucional da administração municipal.

4. DA REALIZAÇÃO

Caberá a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo-SEMCET, organizar o evento definindo os locais e horários, com plenos e totais poderes, cabendo a ela a organização técnica e administrativa.

5. LOCAL

- PARQUE DE EXPOSIÇÃO.

6. CRONOGRAMA

- **SOM AUTOMOTIVO**, Acontecera dia 14/06 a partir das 9 horas no parque de exposição.

7. DOS REPASSES



O pagamento financeiro será em favor do ganhador, nas modalidades individuais, e dos representantes, na modalidade em equipe, que ocuparem as posições de premiação em dinheiro conforme os valores compostos na tabela com recursos próprios da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo. Após as competições, a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo- SEMECE, encaminhará os documentos pertinentes de cada ganhador, bem como, do responsável da equipe vencedora, para o Departamento Financeiro realizar as futuras transações.

SOM AUTOMOTIVO

ITEM	CATEGORIA RTA 2 ALTO-FALANTE	
1	CAMPEAO	R\$ 1.000,00
2	VICE CAMPEAO	R\$ 500,00
SUB TOTAL		R\$ 1.500,00

ITEM	CATEGORIA RTA 4 ALTO-FALANTE	
1	CAMPEAO	R\$ 2000,00
2	VICE CAMPEAO	R\$ 800,00
SUB TOTAL		R\$ 2800,00

ITEM	CATEGORIA RTA 6 ALTO-FALANTE	
1	CAMPEAO	R\$ 1.400,00
2	VICE CAMPEAO	R\$ 600,00
SUB TOTAL		R\$ 2000,00

ITEM	CATEGORIA 8 ALTO-FALANTE	
1	CAMPEAO	R\$ 2.000,00
2	VICE CAMPEAO	R\$ 1.000,00
SUB TOTAL		R\$ 3000,00

ITEM	CATEGORIA 12 ALTO-FALANTE	
1	CAMPEAO	R\$ 1.500,00
2	VICE CAMPEAO	R\$ 700,00
SUB TOTAL		R\$ 2.200,00

ITEM	CATEGORIA FORÇA LIVRE	
1	CAMPEAO	R\$ 2500,00
2	VICE CAMPEAO	R\$ 1000,00
SUB TOTAL		R\$ 3500,00

O Empenho será na modalidade ordinário em nome da Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste, visto que não há como prever os ganhadores das competições para realizar o pagamento em pecúnia das premiações.

As despesas decorrentes do presente projeto básico correrão à conta das seguintes programações:

Programação Financeira: 27 812 0010 3011 0000

Elemento de Despesa: 3.3.90.31.00

Fonte de Recurso: TES/ESPORTES

Ficha: 438

Avenida Daniel Comboni, nº 1156 - Bairro Jardim Tropical - Ouro Preto do Oeste/RO
 Contato: (69) 3461-2416 - Site: www.ouropretodoeste.ro.gov.br - CNPJ: 04.380.507/0001-79



Documento assinado eletronicamente por **Emersson Douglas Xavier da Fonseca, ASSESSOR ESPECIAL DA SEMCET**, em 10/04/2026 às 09:33, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 13.714 de 27/08/2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Kleyrismar Ramos de Souza, Diretor do Departamento de Esporte - SEMCET**, em 10/04/2026 às 09:36, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 13.714 de 27/08/2020](#).





A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodoeste.ro.gov.br, informando o ID **1559815** e o código verificador **5E2730F9**.

Referência: [Processo nº 1-1381/2026](#).

Docto ID: 1559815 v1



Ficha	Recursos	Conta	Especificação	Data Atualizada	Reservado	Empenhado	Saldo Dotado
12			SEMECE - EDUCAÇÃO				
02			PODER EXECUTIVO				
02 11			SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, CULTURA E TURISM				
021100			SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, CULTURA E TURISM				
27			Desporto e Lazer				
27 812			Desporto Comunitário				
27 812 0010			Desenvolvimento do Desporto				
435	011.030	TESESORTES	3.3.90.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS	35.000,00	0,00	0,00	35.000,00
436	011.030	TESESORTES	3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL	7.950,00	0,00	1.118,00	6.832,00
437	011.030	TESESORTES	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	102.500,00	0,00	23.641,26	78.858,74
438	011.030	TESESORTES	3.3.90.31.00 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICA	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
439	011.030	TESESORTES	3.3.90.32.00 MATERIAL, SEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO C	39.384,08	0,00	0,00	39.384,08
440	011.030	TESESORTES	3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
441	011.030	TESESORTES	3.3.90.38.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍ	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
442	011.030	TESESORTES	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍ	110.000,00	65.480,00	44.300,00	220,00
443	011.030	TESESORTES	3.3.90.95.00 INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE	10.500,00	0,00	0,00	10.500,00
552	011.030	TESESORTES	4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	10.815,41	0,00	10.241,02	374,39
TOTAL ORÇAMENTARI@377 812 0010 2032 0000 Desenvolvimento e incentivo ao Desporto e o Lazer				477.950,00	65.480,00	79.300,28	328.169,72
444	701.101	CONVENIO 031RGE/2022 GERD SEDSP	3.3.90.93.00 INDENIZÇÕES E RESTITUIÇÕES	195.000,00	195.000,00	0,00	0,00
TOTAL ORÇAMENTARI@377 812 0010 3011 0000 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA CONSTRUÇÃO CAMPO DO INCHA				195.000,00	195.000,00	0,00	0,00





Município de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79
Praça da Liberdade
www.ouropretodoeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Classificação de Ficha da Despesa	Nº438	01/04/2026

ID: **1550236**

CRC: **36363CAE**

Processo: **1-1275/2026**

Usuário: **Kleyrismar Ramos de Souza**

Criação: **01/04/2026 10:25:28** Finalização: **01/04/2026 11:37:57**

Processo



Documento



MD5: **3AF3340F0A5C49E5C65B1C20FB048CCE**

SHA256: **CC5040DE856A893E2827550C11219104C057F04E552D723F1DE1E96C9CC0EDF2**

Súmula/Objeto:

Classificação de Ficha da Despesa Nº438

INTERESSADOS

SEMCET - SECRETARIA MUN. DE CULT. ESP. E TURISMO	Ouro Preto do Oeste	RO	01/04/2026 10:25:28
--	---------------------	----	---------------------

ASSUNTOS

ELABORAÇÃO DE PROJETO DE LEI	01/04/2026 10:25:28
------------------------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS



Kleyrismar Ramos de Souza

Diretor do Departamento de Esporte - SEMCET

01/04/2026 11:38:33

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodoeste.ro.gov.br informando o ID 1550236 e o CRC 36363CAE.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE

DESPACHO DO PROCESSO INTEGRADO (ID 1)
1-1381/2026

Data/Hora: 10/04/2026 12:07:41

Origem: SEMCET-SECRET. MUN. DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO (405)

Destino: GABINETE DO PREFEITO (71)

Finalidade: ()

Despacho:

Segue o processo para deliberação do Chefe do Executivo, referente ao [Memorando 84 de 10/04/2026 \(ID 1559795\)](#), e [Minuta de Projeto de Lei 1381 de 10/04/2026 \(ID 1559803\)](#). Após autorização, encaminhar ao Setor Jurídico para análise e parecer, e posterior elaboração de Projeto de Lei.

Avenida Daniel Comboni, nº 1156 - Bairro Jardim Tropical - Ouro Preto do Oeste/RO
Contato: (69) 3461-2416 - Site: www.ouropretodoeste.ro.gov.br - CNPJ: 04.380.507/0001-79



Documento assinado eletronicamente por **Kleyrismar Ramos de Souza, Diretor do Departamento de Esporte - SEMCET**, em 10/04/2026 às 12:08, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 13.714 de 27/08/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodoeste.ro.gov.br, informando o ID **1560494** e o código verificador **0A05EA3E**.

Referência: [Processo nº 1-1381/2026](#).

Docto ID: 1560494 v1





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE

DESPACHO DO PROCESSO INTEGRADO (ID 2)
1-1381/2026

Data/Hora: 10/04/2026 13:20:30
Origem: GABINETE DO PREFEITO (71)
Destino: PJ - PROCURADORIA JURIDICA (79)
Finalidade: ()

Despacho:

Segue processo AUTORIZADO para Elaboração de Projeto de Lei para Pagamento de Premiação do evento som automotivo.

Avenida Daniel Comboni, nº 1156 - Bairro Jardim Tropical - Ouro Preto do Oeste/RO
Contato: (69) 3461-2416 - Site: www.ouropretodoeste.ro.gov.br - CNPJ: 04.380.507/0001-79



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **Juan Alex Testoni, Prefeito (a)**, em 13/04/2026 às 08:13, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 13.714 de 27/08/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodoeste.ro.gov.br, informando o ID **1560785** e o código verificador **A311ED3C**.

Referência: [Processo nº 1-1381/2026](#).

Docto ID: 1560785 v1





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
PROCURADORIA JURIDICA

PROJETO DE LEI Nº 3462/2026

DE 13 DE ABRIL DE 2026

"DISPÕE SOBRE AUTORIZAR O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO - SEMCET, CONCEDER PAGAMENTO DE PREMIAÇÕES EM DINHEIRO PARA OS EVENTOS DO FESTIVAL MICAOURO DO ANO DE 2026"

O Prefeito do Município de Ouro Preto do Oeste, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art.1º Fica o Poder Executivo autorizado através da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo, conceder pagamento de premiações em dinheiro para os eventos do Festival MICAOURO do ano de 2026, conforme planilha a seguir:

SOM AUTOMOTIVO

ITEM	CATEGORIA RTA 2 ALTO-FALANTE	
1	CAMPEAO	R\$ 1.000,00
2	VICE CAMPEAO	R\$ 500,00
SUB TOTAL		R\$ 1.500,00

ITEM	CATEGORIA RTA 4 ALTO-FALANTE	
1	CAMPEAO	R\$ 2000,00
2	VICE CAMPEAO	R\$ 800,00
SUB TOTAL		R\$ 2800,00

ITEM	CATEGORIA RTA 6 ALTO-FALANTE	
1	CAMPEAO	R\$ 1.400,00
2	VICE CAMPEAO	R\$ 600,00
SUB TOTAL		R\$ 2000,00

ITEM	CATEGORIA 8 ALTO-FALANTE	
1	CAMPEAO	R\$ 2.000,00
2	VICE CAMPEAO	R\$ 1.000,00
SUB TOTAL		R\$ 3000,00

ITEM	CATEGORIA 12 ALTO-FALANTE	
1	CAMPEAO	R\$ 1.500,00





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
PROCURADORIA JURIDICA

2	VICE CAMPEAO	R\$ 700,00
SUB TOTAL		R\$ 2.200,00

ITEM	CATEGORIA FORÇA LIVRE	
1	CAMPEAO	R\$ 2500,00
2	VICE CAMPEAO	R\$ 1000,00
SUB TOTAL		R\$ 3500,00

Art. 2º Os valores em dinheiro serão pagos diretamente aos vencedores por meio de depósito, após o finais de cada competição, sendo livres de impostos, taxas e demais retenções.

§ 1º Na modalidade individual, o depósito será realizado em conta corrente do vencedor.

§ 2º Na modalidade grupo, o depósito será realizado em conta corrente do representante do time vencedor.

§ 3º O representante da equipe vencedora deverá apresentar declaração assinada por todos da equipe, dando plenos poderes para ele realizar o recebimento da premiação.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei correrão por conta do orçamento da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo.

Art. 4º Deverá ser instaurado processo administrativo pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo SEMCET, para ocorrer com esta despesa, no qual deverá constar, além da lei autorizando a realização da despesa, obrigatoriamente, os seguintes documentos:

I. O projeto básico, detalhando o objetivo, período de execução, forma de organização, forma de premiação e valores, dotação orçamentária, as responsabilidades da Prefeitura Municipal e dos grupos participantes, relatório de comprovação que o ve o campeonato, um modelo de recibo dos valores que serão distribuídos aos vencedores, nos termos previstos nesta lei, e outras informações que julgarem pertinentes.

II. Indicação da dotação orçamentária que será utilizada para cobrir as despesas.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUAN ALEX TESTONI
PREFEITO





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
PROCURADORIA JURÍDICA

OFÍCIO Nº 113/GAB/2026

Ouro Preto do Oeste/RO, 13 de abril de 2026

À Sua Excelência, o Senhor
GILVANE FERNANDES DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal
Ouro Preto do Oeste – RO.

Senhor Presidente,

Através deste, encaminhamos a Vossa Excelência o Projeto de Lei nº 3462 de 13 de abril de 2026, o qual "**DISPÕE SOBRE AUTORIZAR O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO - SEMCET, CONCEDER PAGAMENTO DE PREMIAÇÕES EM DINHEIRO PARA OS EVENTOS DO FESTIVAL MICAOURO DO ANO DE 2026**, para trâmite em regime normal nessa Colenda Casa de Leis.

Atenciosamente.

JUAN ALEX TESTONI
PREFEITO





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURADA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
PROCURADORIA JURIDICA

Mensagem nº 3276/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Submetemos à apreciação dessa Casa Legislativa, o Projeto de Lei nº 3462 de 13 de abril de 2026, que **"DISPÕE SOBRE AUTORIZAR O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO - SEMCET, CONCEDER PAGAMENTO DE PREMIAÇÕES EM DINHEIRO PARA OS EVENTOS DO FESTIVAL MICA OURO DO ANO DE 2026.**

Sabemos que o esporte se faz presente na vida de muitas pessoas, seja por meio da prática, do lazer, da educação, da profissão ou através da mídia, podendo ser considerado o principal fator de crescimento humano, tanto para individualidade como para coletividade.

A realização dos eventos Som Automotivo e Gincana Mil Grau representa uma ação estratégica da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo com o objetivo de promover a integração social, o entretenimento e o fortalecimento da cultura local. Ambos os eventos foram idealizados para valorizar os talentos da comunidade, incentivar práticas recreativas saudáveis e oferecer opções de lazer acessíveis à população.

O Som Automotivo atrai um público diversificado, composto principalmente por jovens e entusiastas da personalização veicular e da sonorização automotiva. O evento movimentava o setor local, gera oportunidades para expositores e empreendedores e promove o turismo regional, contribuindo com a economia do município.

A Gincana Mil Grau, por sua vez, tem como foco o espírito de equipe, a competição saudável e o engajamento da juventude em atividades esportivas e recreativas. Ela contribui diretamente para o fortalecimento dos vínculos comunitários e oferece uma alternativa positiva de lazer, além de fomentar a ocupação de espaços públicos de forma organizada e segura.

Dessa forma, a inclusão desses eventos no calendário cultural e esportivo municipal justifica-se não apenas pelo seu apelo popular, mas também pelo seu impacto social, econômico e cultural para o município.

Ambos os eventos também têm o potencial de atrair visitantes de municípios vizinhos, o que contribui para o turismo regional e a divulgação positiva de Ouro Preto do Oeste como polo cultural e de lazer. Isso se reflete na valorização da cidade como destino de eventos e entretenimento, fortalecendo a imagem institucional da administração municipal.





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
PROCURADORIA JURÍDICA

Assim, com este intuito é que sujeitamos a presente matéria, à apreciação dos Senhores Vereadores, aguardando desde já, a sua aprovação do presente Projeto de Lei.

JUAN ALEX TESTONI
PREFEITO





Município de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79

Praça da Liberdade

www.ouropretodoeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Projeto de Lei	3462	13/04/2026

ID: 1561662	Processo	Documento
CRC: 88557D24		
Processo: 1-1381/2026		
Usuário: Juliana Vieira Kogiso Masioli		
Criação: 13/04/2026 09:00:40	Finalização: 13/04/2026 09:02:51	

MD5: **E783210A94D25DF925FC74D9C0BC07FB**

SHA256: **00E96C98F7D52001F446B6B04C38BEA8DD52B99393B756C4BEAC9E3B363E6380**

Súmula/Objeto:

"DISPÕE SOBRE AUTORIZAR O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO - SEMCET, CONCEDER PAGAMENTO DE PREMIAÇÕES EM DINHEIRO PARA OS EVENTOS DO FESTIVAL MICAOURO DO ANO DE 2026"

INTERESSADOS

SEMCET - SECRETARIA MUN. DE CULT. ESP. E TURISMO	Ouro Preto do Oeste	RO	13/04/2026 09:00:40
--	---------------------	----	---------------------

ASSUNTOS

ELABORAÇÃO DE PROJETO DE LEI	13/04/2026 09:00:40
------------------------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

QUALIFICADA ASSINATURA ELETRÔNICA Juan Alex Testoni	Prefeito (a)	13/04/2026 09:17:46
--	--------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodoeste.ro.gov.br informando o ID 1561662 e o CRC 88557D24.



Município de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79
Praça da Liberdade
www.ouropretodoeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Cópia Integral de Processo Administrativo	1381	13/04/2026

ID: **1562200**

CRC: **D829C85E**

Processo: **1-1381/2026**

Usuário: **Kelle Aparecida Lucas dos Santos**

Criação: **13/04/2026 11:06:09** Finalização: **13/04/2026 11:06:25**

Processo



Documento



MD5: **0FE08F7E92974D27A403C071443A9566**

SHA256: **EBD9D15FFD5A589472174ED5CF1105431EF10F23F27A770AC60C3DF8DA5E14C7**

Súmula/Objeto:

"DISPÕE SOBRE AUTORIZAR O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO - SEMCET, CONCEDER PAGAMENTO DE PREMIAÇÕES EM DINHEIRO PARA OS EVENTOS DO FESTIVAL MICAOURO DO ANO DE 2026"

INTERESSADOS

SEMCET - SECRETARIA MUN. DE CULT. ESP. E TURISMO	Ouro Preto do Oeste	RO	13/04/2026 11:06:09
--	---------------------	----	---------------------

ASSUNTOS

ELABORAÇÃO DE PROJETO DE LEI	13/04/2026 11:06:09
------------------------------	---------------------

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Projeto de Lei 3462	13/04/2026	1561662
---------------------	------------	---------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodoeste.ro.gov.br informando o ID 1562200 e o CRC D829C85E.